


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.700.036/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2016
NOME EMPRESARIAL TUKANUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUKANUS EMPREENDIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO MEARIM (RES ANA JANSEN)	NÚMERO 40	COMPLEMENTO	
CEP 65.076-653	BAIRRO/DISTRITO ILHINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3227-9313		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

**ALTERAÇÃO N. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA – EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração: **MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU**, brasileiro, natural de Bacuri-MA, solteiro, nascido em 05/05/1983, empresário, portador do RG 000107657399-9 SESP-MA e CPF nº 960.213.063-68, residente e domiciliado na Rua Rio Mearim, nº 40, Res. Ana Jansen, Ilhinha, São Luís-MA, CEP 65076-653; **ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Turiacu-MA, solteiro, nascido em 03/01/1982, empresário, portador do RG nº 000100597798-1 GEJUSPC-MA e CPF nº 646.695.723-34, residente e domiciliado na Rua Rio Mearim, nº 40, Res. Ana Jansen, Ilhinha, São Luís-MA, CEP 65076-653, únicos sócios da sociedade empresária **TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA – EPP**, estabelecida Rio Mearim (Res. Ana Jansen), nº 40, Ilhinha, São Luís-MA, CEP 65076-653, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200950913 em 12/12/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 26.700.036/0001-71 resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O nome da sociedade que era **TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA – EPP**, fica alterada para **TUKANUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA – EPP** que assume o ativo e o passivo da anterior.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social passa a ser: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de material de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis escolares, escritório e hospitalares, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de uniformes escolares, comércio varejista de produtos e materiais de limpeza, locação de automóveis sem condutor, impressão de material gráfico, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares, reparação e manutenção de ar condicionado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:18 SOB Nº 20170400557.
PROTOCOLADO: 170408557 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11781996198. NIRE: 21200950913.
TUKANUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO N. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA – EPP**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que a diferença no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é integralizada neste ato em moeda corrente nacional, ficando as quotas assim subscritas pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALORES
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU	250.000	250.000,00
ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA	250.000	250.000,00
TOTAIS	500.000	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E PRÓ LABORE

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU** e **ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores tem direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **TUKANUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA - EPP** e tem sede na Rua Rio Mearim (Res. Ana Jansen), nº 40, Ilhíinha, São Luís- MA, CEP 65076-653 e usa a expressão **TUKANUS EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia, podendo todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:18 SOB Nº 20170400557.
PROTOCOLO: 170400557 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996290. NIRE: 21200950913.
TUKANUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2017
www.empresafecil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO N. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA – EPP**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem o seguinte objeto social: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de material de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis escolares, escritório e hospitalares, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de uniformes escolares, comércio varejista de produtos e materiais de limpeza, locação de automóveis sem condutor, Impressão de material gráfico, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares, reparação e manutenção de ar condicionado.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 12/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizadas em moeda corrente nacional e subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALORES
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU	250.000	250.000,00
ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA	250.000	250.000,00
TOTAIS	500.000	500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:10 SOB Nº 20170400557.
PROTOCOLO: 170400557 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996290. NIRE: 31260950913.
TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2017
www.empresas.juca.ma.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando nos respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO N. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA – EPP**

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **MÁRCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU** e **ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores tem direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:18 SOB Nº 20170400557.
PROTOCOLO: 170400557 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996290. NIRE: 21200550913.
TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO N. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA – EPP

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo Interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio, por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assinam em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

1º Ofício de Notas

São Luís-MA, 25 de maio de 2017.

1º Ofício de Notas

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
RG: 000107657399-9 SESP-MA
CPF: 960.213.063-68

ADSON MARYOEL SILVA OLIVEIRA
RG: 000100597798-1 GEJUSPC-MA
CPF: 646.695.723-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:18 HOR N° 20170400557.
PROTOCOLO: 170400557 DR 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701998290. NIRE: 21200950913.

TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

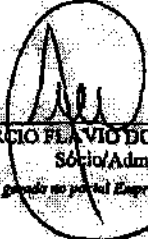
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

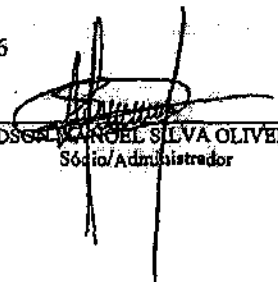
A Sociedade **TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, estabelecido(a) na RUA RIO MEARIM (RBS ANA JANSEN), 40, ILHINHA, São Luís - MA, CEP: 65076-653, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento o declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


MARCIO FLAVIO DOS SANTOS AZEVEDO
Sócio/Administrador

São Luís - MA, 07/12/2016


ADILSON MANOEL SILVA OLIVEIRA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 16:23 SOB Nº 20160864338.
PROTOCOLO: 16006433D DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602845920. NIRE: 21280950913.
TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Thaysa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 762480593

PRÉDIO PLASIFEDAR
 762480593

NOME: **ADROM MANOEL SILVA OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **0001005977981 SSP MA**

CPF: **646.695.723-34** DATA NASCIMENTO: **03/01/1942**

FUNÇÃO: **ARTIGILINO GONCALVES OLIVEIRA FILHO**
NEKRONIA DE JESUS SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: OUT. NAB:

Nº REGISTRO: **444820657** VALIDADE: **12/06/2018** HABILITAÇÃO: **02/09/2008**

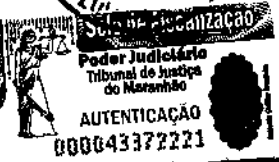
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO REGISTRADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MARANHÃO** DATA EMISSÃO: **03/12/2012**

Marco André Campos de Brito
 REGISTRADOR

45006186151
 MA026283409



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Cartório Celso Coutinho
 Rua Direita, 492 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficio@trajusticamail.com - CNPJ: 02.814.476/000147

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 28/02/2018. Emol+Ferc R\$4,30

[Handwritten Signature]
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua, Dire. da. 802, Centro - Tel. 3332-1630 - Email: saotabelionato@tbl.br
CNPJ: 09.814.475/000157

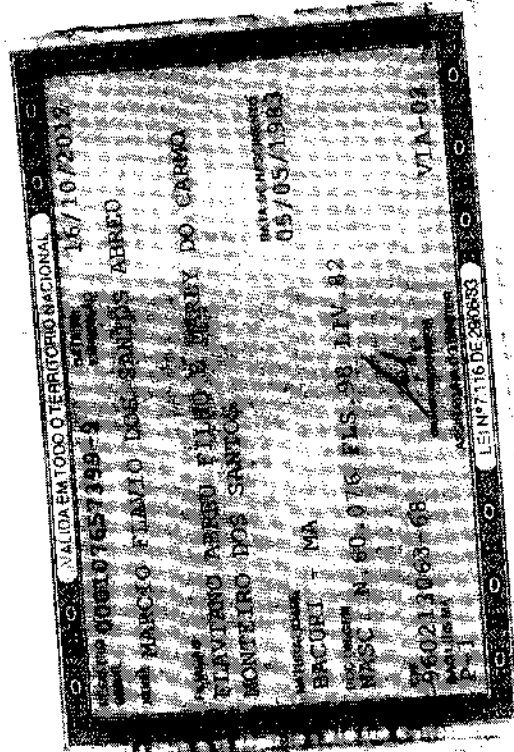


AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SAO LUIS, 23/02/2018, Enrol.Ferc R\$4,30

[Handwritten Signature]

ANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCRIVENTE AUTORIZADA



Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
de Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043372226